



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR GUGA OLIVEIRA – PP

IND. Nº /2025

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao prefeito do município de João Pessoa que envie projeto de sua competência acerca da Implantação da Criação da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal no município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA:

A proteção e o bem-estar dos animais têm ganhado cada vez mais destaque como temas prioritários no debate público, refletindo uma crescente conscientização sobre os direitos dos animais e a necessidade de ações efetivas para garantir sua proteção. No entanto, muitos municípios carecem de uma estrutura administrativa específica para centralizar, planejar e executar políticas públicas voltadas à causa animal, o que compromete a eficiência e o alcance dessas ações.

A criação de uma **Secretaria de Bem-Estar Animal** busca suprir essa lacuna, estabelecendo um órgão especializado que coordene ações integradas voltadas à proteção, resgate, controle populacional, saúde e conscientização em relação aos animais. Essa iniciativa não apenas beneficiará diretamente os animais, mas também contribuirá para a saúde pública e a qualidade de vida da população, ao reduzir os impactos causados pelo abandono, maus-tratos e proliferação de zoonoses.

Fundamentação da Proposta

1. Controle Populacional e Saúde Animal:

- A superpopulação de cães e gatos em situação de rua é um problema recorrente, resultando em abandono, fome, doenças e até acidentes urbanos. A secretaria terá a responsabilidade de implementar programas permanentes de castração e vacinação gratuita, prevenindo a proliferação descontrolada e garantindo a saúde dos animais e da comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

2. Combate ao Abandono e Maus-Tratos:

- Os casos de abandono e maus-tratos têm aumentado, muitas vezes por falta de fiscalização e mecanismos eficazes de denúncia. A criação de um órgão específico permitirá uma fiscalização mais efetiva e a aplicação de sanções previstas na legislação, como as previstas na Lei Federal nº 14.064/2020, que aumenta a pena para crimes de maus-tratos.

3. Promoção de Educação e Conscientização:

- Um dos pilares da causa animal é a conscientização da população sobre guarda responsável e respeito aos direitos dos animais. A secretaria será responsável por campanhas educativas, ações em escolas e envolvimento comunitário, fomentando uma cultura de respeito e cuidado.

4. Integração com a Saúde Pública:

- A presença de animais abandonados em vias públicas está diretamente ligada a problemas de saúde pública, como a transmissão de doenças zoonóticas (leptospirose, leishmaniose, raiva, entre outras). A secretaria trabalhará em conjunto com outros órgãos, como a Secretaria de Saúde, para prevenir e controlar esses riscos.

5. Fortalecimento da Governança:

- A criação da Secretaria de Bem-Estar Animal garantirá maior eficiência na execução de políticas públicas voltadas à causa, facilitando a captação de recursos estaduais e federais, além de parcerias com ONGs e a iniciativa privada.

Impactos Sociais e Ambientais

- **Bem-Estar Animal:** Garantia de melhores condições de vida para os animais, promovendo a dignidade e respeito que lhes são devidos.
- **Saúde Pública:** Redução de doenças transmitidas por animais e de problemas causados por superpopulação.
- **Convivência Urbana:** Diminuição de conflitos decorrentes de animais abandonados em áreas urbanas.
- **Conscientização:** Formação de uma sociedade mais informada e engajada na causa animal.

A criação da Secretaria de Bem-Estar Animal representa um avanço na gestão pública, atendendo a uma demanda social crescente e alinhando o município às boas práticas de proteção e cuidado animal. Este órgão será fundamental para estruturar políticas públicas mais efetivas, ampliando o impacto das ações realizadas e promovendo o bem-estar não só dos animais, mas de toda a sociedade.

GABINETE VEREADOR GUGA OLIVEIRA – PP

Rua das Trincheiras, Nº43, Centro, João Pessoa – Paraíba, CEP: 58.011-000
E-mail: gabinetevereadorguga@joaopessoa.pb.leg.br Telefones: (83) 99339-5705



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

Essa justificativa demonstra que a criação da secretaria é não apenas necessária, mas estratégica para o desenvolvimento sustentável e a convivência harmoniosa entre humanos e animais.

Dessarte, considerando que os animais merecem proteção, carinho e respeito, bem como se trata de tema de relevante interesse público, conto o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de Janeiro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
